



ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DOS ENVELOPES 2 - PROPOSTA COMERCIAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2018 - Contratação de Pessoa Jurídica para construção de um sistema (ON-GRIDE) de produção de eletricidade através de conversão fotovoltaica, conforme detalhamento do ANEXO I do Edital – Termo de Referência.

Aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, às quatorze horas e quarenta e cinco minutos, na Sala de reuniões do Instituto de Previdência do Município de Birigüi - BirigüiPrev, realizou-se a sessão de julgamento dos envelopes 2 da proposta comercial oferecida na TOMADA DE PREÇOS Nº. 03/2018, que objetiva a **Contratação de Pessoa Jurídica para construção de um sistema (ON-GRIDE) de produção de eletricidade através de conversão fotovoltaica**, conforme anexo I do Edital. A comissão reuniu-se após o recebimento da resposta do engenheiro responsável por todo o projeto.

O parecer emitido pelo engenheiro, descreve a ausência do descritivo técnico (datasheet) por ambas as empresas, e também ele mencionou que uma das empresas não apresentou o prazo de garantia e a outra empresa apresentou prazo menor do que exigido no edital.

Esclarecemos que no termo de referência do edital anexo I, na letra 6.3, parágrafo 4º, consta que deverá ter o prazo de 20 anos de garantia do equipamento, mas no modelo de proposta de preço constante no edital anexo II, no campo dos equipamentos não descreve que deveria conter as informações de: (item, modelo, marca e etc), tão somente contem a descrição e o valor da proposta.

Outro aspecto relevante é que no momento da confecção do edital, o mesmo foi encaminhado para o engenheiro responsável,



e em nenhum momento ele exigiu o descritivo técnico (datasheet), tanto no modelo de termo de referência quanto no modelo de proposta comercial.

Em resposta ao parecer do engenheiro responsável, onde ele indagou sobre a possibilidade de solicitar às empresas participantes o relatório descritivo técnico (datasheet), concluímos que:

Esta comissão entende que não nos assistimos de poderes para solicitar os documentos supra mencionados, desta forma encaminhamos para o superintendente, para análise e demais atos que julgar necessários.

A comissão de licitação decidiu por declarar encerrada a sessão às 15 horas e 55 minutos, Para constar, redigiu-se a presente Ata que vai assinada pela Comissão Julgadora. Instituto de Previdência do Município de Birigüi-SP, aos três dias do mês de junho de dois mil e dezenove.

A COMISSÃO JULGADORA

ADRIANO TAVARES DE SOUZA
MEMBRO

ALEXANDRE MONTIBELLER DE OLIVEIRA
MEMBRO

RADIMES MARCHETTI DOS SANTOS
PRESIDENTE